

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-03
	PAUTA/FREQUÊNCIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/07/2015
		ITEM NORMA:	7.2

DEPUTADOS (AS) TITULARES			DEPUTADOS (AS) SUPLENTE		
FREQ.	NOME	PARTIDO	FREQ.	NOME	PARTIDO
	ANTONIO GRANJA – PRE.	PROS		ELMANO FREITAS	PT
	LEONARDO PINHEIRO - VICE	PSD		ROBÉRIO MONTEIRO	PROS
	DR. SARTO	PROS		ODILON AGUIAR	PROS
	RACHEL MARQUES	PT		MOISÉS BRAZ	PT
	EVANDRO LEITÃO	PDT		FERREIRA ARAGÃO	PDT
	ROBERTO MESQUITA	PV		BRUNO PEDROSA	PSC
	JÚLIO CÉSAR FILHO	PTN		BETHROSE	PRP
	CARLOMANO MARQUES	PMDB		WALTER CAVALCANTE	PMDB
	AUDIC MOTA	PMDB		FERNANDA PESSOA	PR

Legenda:

P: Presente **J:** Justificou **L:** Licença **A:** Ausente **L:** Licenciado

PAUTA DA 49ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO	
DATA: 23/11/2015	HORA: 16:00h
LOCAL: Auditório – Complexo de Comissões Técnicas	

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

II – Expediente:

a) Leitura da correspondência e outros documentos recebidos: NADA CONSTA

b) Comunicação das matérias recebidas e distribuídas aos Relatores: NADA CONSTA

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral: NADA CONSTA

**b) Discussão e votação de proposições e pareceres, sujeitos à aprovação do Plenário:
NADA CONSTA**

1. PROPOSIÇÃO Nº 84/2015 (ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 7.905/15) - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

“Altera dispositivos da Lei n.º 12.670, de 27 de dezembro de 1996, que dispõe acerca do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.” (ICMS). **(CCJR, CICTS, CTASP, COFT)**

ENTRADA: 16/11/2015

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATOR: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

2. PROPOSIÇÃO Nº 85/2015 (ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 7.906/15) - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

“Altera dispositivos da Lei n.º 12.023, de 20 de novembro de 1992, que dispõe acerca do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). **(CCJR, CVTDU, CTASP, COFT)**

ENTRADA: 16/11/2015

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATOR: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL